



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

ANO LVII Nº 13.677

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÕES

1
1
2
3
3
4
4
6
6
6
6
7
8
9

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de bebedouro de água tipo industrial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/03/2024 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/03/2024 às 09h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2024

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/03//2024, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/03/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

OBJETO: Locação de 08 caminhões com caçamba basculante, com fornecimento de mão de obra para operar os mesmos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/02/2024, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/02/2024, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Papéis Sulfite A4 e A3.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2024, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/03/2024, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 761/2023 de fls. 223/224, homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, foi dada PROCEDÊNCIA ao recurso interposto pela empresa BARRFAB INDUSTRIA E COMERCIO, sendo revista a decisão da pregoeira

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

Letícia Espósito de Almeida
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

OBJETO: Aquisição de material odontológico

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02//2024, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/02//2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LEONARDO VICENTIM BRANCALION
Chefe de Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

OBJETO: REGISTRO DE ATA DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2024, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/02/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2024.

LEONARDO VICENTIM BRANCALION
Chefe de Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

OBJETO: Aquisição de Material de Acondicionamento e Descartáveis.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2024, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/02/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

LEONARDO VICENTIM BRANCALION
Chefe de Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2023

Fornecimento mensal de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, durante o exercício de 2024.

Considerando a anulação da abertura anterior e alterações no Edital, comunicamos nova abertura do presente processo licitatório, com a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 01/02/2024, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA FASE DE LANCES para o dia 01/02/2024, às 09h.

O Edital de NOVA VERSÃO poderá ser obtido pelo endereço eletrônico licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 19 de Janeiro de 2024.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA SOUZA, nº funcional 130286, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/01/2024, Protocolo nº 5021/2024

CESAR CANALE GANDELIN, nº funcional 130306, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/01/2023, Protocolo nº 5439/2024

EVANDA LETICIA DE SOUZA, nº funcional 263508, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/01/2024, Protocolo nº 5154/2023

MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA, nº funcional 155394, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/01/2024, Protocolo nº 5174/2023

CAIO VINICIUS ALVES BEZERRA DE LIMA, nº funcional 276910, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir de 22/12/2023, Protocolo nº 3482/2024

PAULO CESAR FURLANETO, nº funcional 213586, CARPINTEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 02/01/2024, Protocolo nº 548/2023

PAULO TEODORO PINTO JUNIOR, nº funcional 163124, ANALISTA PROGRAMADOR-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 28/12/2023, Protocolo nº 569178/2023

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

ANDREZA RIBEIRO FERRAZ, nº funcional 278890, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/01/2024, Protocolo nº 3468/2024

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

IVAN CASSIO CHIARINI DE BARROS, nº funcional 172925, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 15/01/2024, Protocolo nº 6176/2024

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

JOAO AUGUSTO SCARAZATTI, nº funcional 201596, MÉDICO PLANTONISTA CLINICA MEDICA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/01/2024, Protocolo nº 844/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

JOSE JORGE DE OLIVEIRA FILHO, nº funcional 138742, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/01/2024, Protocolo nº 4509/2024

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

LAUREANO HONORIO DA SILVA, nº funcional 106146, GUARDA CIVIL CL 1 CLT, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/01/2024, Protocolo nº 5267/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL, nº funcional 106451, INSPETOR-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/12/2023, Protocolo nº 5315/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

MARCOS ANTONIO CORREA JUNIOR, nº funcional 122364, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/12/2023, Protocolo nº 5312/2024

ALINE DOS REIS SILVA, nº funcional 268054, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 09/01/2024, Protocolo nº 3315/2024

RENATA ALESSANDRA CAZZANIGA, nº funcional 194868, MÉDICO PEDIATRA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/12/2023, Protocolo nº 004542/2024

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

TAMARA STURION GAIOTO, nº funcional 209252, ENCARREGADO DE SERVIÇO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/04/2024, Protocolo nº 4403/2024

LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.

RODRIGO ARTHUR FODRA FURLAN, nº funcional 235296, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/01/2024, Protocolo nº 4188/2024

Luís Fernando Dagnone Cassinelli
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
Processo: 535.855/23
Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 20.500,00	18/01/2024

Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

Dr. Augusto Muzilli Junior
Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses

Notificação

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14.

Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 34273351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15:50.

Nome	Notificação
JOSÉ ANTÔNIO GODOY	205
RITA SUELI ROMANO TEIXEIRA.....	206
ROBISOM NUNES DE FREITAS	207
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U	208
CARLOS ROBERTO FORTI	209
DENILSON SOUZA CRESPIO	210
ANA PAULA RIBEIRO MARTINS DA SILVA	211
ROBERTA DEDINI	212
CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E U	213
LUIS FERNANDO SEGUIN	214
VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	215
JOSÉ AUGUSTO	216
SANDRA REGINA FONSECA RACHE	217
ANDERSON RENATO SANTOS	218
CAROLINA CESARIN FERREIRA	219
TANIA MARIE ECKERMANN MASIERO	220

FUSSP
FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE

Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

PIRA
SEM FOME

Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

pira.sp.gov.br/semfome



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 007 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 55559/2013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 15/01/2024: Auto de Infração Nº 81495.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15/01/2024

CONTRIBUINTE:

MAKIS TERCEIRIZAÇÃO E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA ME
RUA/AVN 13 DE MAIO, 797 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP
CEP 13400-300 - CNPJ 05.571.988/0001-62 - CPD 627772 - OS 98/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 008/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 4671/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/11/2023: Autos de Infração e Imposição de Multa Nº 81348 e Nº 81349 (fls. 38 a 41).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15/01/2024

CONTRIBUINTE:

USINA FACIL ELABORAÇÃO DE DESENHOS INDUSTRIAIS LTDA
RUA/AVN HUGO JOSE BENEDETTI, 242 - BAIRRO PARQUE PREZOTTO - PIRACICABA - SP
CEP 13420-524 - CNPJ 11.447.385/0001-56 - CPD 617369 - OS 2655/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 009 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 63830/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/11/2023: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 81347 (fls. 26 a 27).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15/01/2024

CONTRIBUINTE:

M.L. DE TOLEDO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ME
RUA/AVN SENADOR SARAIVA, 856 - BAIRRO JARDIM SÃO PAULO - PIRACICABA - SP
CEP 13402-000 - CNPJ 17.988.245/0001-71 - CPD 627824 - OS 2656/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10/ 2024

1 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 17159/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/01/2024: Auto de Infração Nº 81497 (fls. 49).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/01/2024

CONTRIBUINTE:

SUPRICEL PADOVANI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
RUA/AVN DOUTOR CASSIO PASCHOAL PADOVANI, 677 - BAIRRO MORUMBI - PIRACICABA - SP
CEP 13420-355 - CNPJ 17.462.248/0001-77 - CPD 627047 - OS 3600/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 6421/2005, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/01/2024: Auto de Infração Nº 81498 (fls. 53).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/01/2024

CONTRIBUINTE:

ANTONIO BENEDITO RODRIGUES COBERTURAS
RUA/AVN RUA DONA IDALINA, 32 - BAIRRO PAULICÉIA - PIRACICABA - SP CEP 13424-140 - CNPJ 07.259.137/0001-04 - CPD 607310 - OS 3608/2023





Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 18 de Janeiro de 2024.

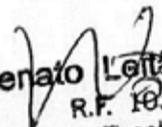
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
NOBURU NISHIDE (ESPÓLIO DE)	115.775.928-91	6875 /00093/2023
NOBURU NISHIDE (ESPÓLIO DE)	115.775.928-91	6875 /00094/2023
MARIA CECILIA DE LIMA JARDIM MARONI (ESPÓLIO DE)	041.890.728-50	6875 /00097/2023
MARIA CECILIA DE LIMA JARDIM MARONI (ESPÓLIO DE)	041.890.728-50	6875 /00098/2023
EUGENIO NATALINO PEREIRA GOMES	142.036.948-25	6875 /00114/2023
EUGENIO NATALINO PEREIRA GOMES	142.036.948-25	6875 /00115/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Telma Trimer de Oliveira Pereira	Matrícula: 00129027
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 21643	Assinatura:


Renato Leitão Ronsini
 R.F. 18.977-6
 Agente Fiscal de Rendas
 Prefeitura Municipal de Piracicaba

Data de afixação: 18/01/2024

Data de desafixação: 02/02/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES****EXPEDIENTE DO DIA 19/01/2024**Deferido – Restituição de Importância Paga
Luciani Aparecida Roque

Protocolo: 003.718/2024

GUARDA CIVIL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 595/2023
PROCESSO Nº 518.699/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de jaquetas de fardamento

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	Unid.	Jaquetas de Poliamida 6.6 para motociclista com proteções e uso operacional com emblema da Guarda Civil na manga esquerda e bandeira do município na manga direita	R\$ 1.195,00	R\$ 179.250,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 179.250,00

Item 01 – Póvoa Comércio de Artigos de Proteção Eireli.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 690/2023**

Prestação de Serviços de Manutenção Mecânica Corretiva nas Viaturas Linha Leve (Bicombustível-FLEX) da frota da Guarda Civil

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor Total do Lote
1	D P Quartarolo Gerenciamento de Frotas Eireli	R\$ 162.395,00

Piracicaba, 11 de janeiro de 2024.

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da Guarda Civil Municipal**PROCURADORIA GERAL****Aditamento ao Contrato - Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. - CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOZEL)**

Código Licitação nº 2023.000.000.275

Código Ajuste nº 2023.000.001.126

Contrato nº 1336/2023.

Proc. Admin.: nº 3.007/2023.

Licitação: Concorrência nº 16/2023.

Objeto: Execução de obras para pavimentação da Rua Luís Bergamasco – Bairro Novo Horizonte.

Valor: R\$ 505.069,42 (quinhentos e cinco mil e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Data: 28/08/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.026

Aditivo nº 1.336/2023 - 2.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 18/01/2024.

Contratada: FLÁVIO NEGRI - ME. - CNPJ nº 00.767.342/0001-31 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2024.000.003.066

Código Ajuste nº 2024.000.000.030

Contrato nº 0023/2024.

Proc. Digital nº 2023/537.616.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 629/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos hidráulicos e pneumáticos.

Valor: R\$ 29.063,67 (Vinte e nove mil, sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto

Data: 17/01/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PATRÍCIA ROSSETO EXPERT RÁDIO SINAL ME. - CNPJ nº 23.306.794/0001-11 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2020.000.000.455.

Código Ajuste nº 2021.000.000.035.

Contrato nº 0050/2021.

Proc. Admin.: nº 131.604/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 480/2020.

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de componentes eletrônicos para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radiocomunicação (marca ICOM protocolo IDAS) da frota de viaturas de patrulhamento, transceptor portáteis, estações fixas e repetidora em operação na Guarda Civil.

Valor: R\$ 114.510,80 (cento e quatorze mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/02/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.027

Aditivo nº 50/2021 - 3.

Valor: R\$ 114.510,80 (cento e quatorze mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/01/2024.

CORREGEDORIA GERAL**PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de REGINA LEX ENGEL, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso II e art. 196, inciso IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 09 de janeiro de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO
Corregedora Geral do Município**PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de FABIANA VIEIRA HOTO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 09 de janeiro de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO
Corregedora Geral do Município

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 014, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de JOSÉ EDUARDO PASSOS JORGE, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “b segunda parte”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 11 de janeiro de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO
Corregedora Geral do Município

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de JOSIMEIRE GASPARI PUGA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como, ressarcimento ao erário municipal, se for o caso, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 11 de janeiro de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO
Corregedora Geral do Município

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 015, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de MAURÍCIO JOSÉ BRANCALION, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, ambos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário, se for o caso, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 11 de janeiro de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO
Corregedora Geral do Município

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 016, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de ADRIANO RICARDO TORRES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como, ressarcimento ao erário municipal, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 11 de janeiro de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO
Corregedora Geral do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**ATO N.º 1218, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Revoga o Ato n.º 1207, de 1º de setembro de 2023, constitui “comissão de implementação e gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das ETAs-SEMAE” e dá outras providências.)

Senhor Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os objetivos institucionais do SEMAE e o desenvolvimento de iniciativas capazes de priorizar a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente;

Considerando o contido na Política Nacional de Meio Ambiente - Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e na Norma Técnica CETESB P 4261 de 2011;

Considerando o dever de prevenir a ocorrência de acidentes ambientais que possam colocar em risco a integridade física dos trabalhadores, bem como a segurança da população e o meio ambiente;

Considerando a necessidade de promover uma sistemática voltada para o estabelecimento de orientações gerais de gestão, com vistas à prevenção de acidentes, implementando estratégias e ações claras e de forma integrada;

Considerando o previsto no inciso VI do artigo 5º da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 1995 na Lei nº 7.299 de 14 de dezembro de 2011;

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar o ATO n.º 1207, de 1º de setembro de 2023 e designar os servidores Elaine Contiero Ribeiro - n.º funcional 1143-3, Letícia dos Santos Santiago Matos - n.º funcional 2126-9, Alex Lázaro Barbosa - n.º funcional 2482-5 e André Ometto Belleza - n.º funcional 1764-2, para formarem a Comissão de Implementação e Gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das ETAs - Estações de Tratamento de Água - SEMAE.

Art. 2.º Fica designada a servidora Elaine Contiero Ribeiro, para atuar na coordenação dos trabalhos a serem desenvolvidos pela comissão.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento da servidora designada no caput deste artigo, a mesma poderá ser substituída pelos integrantes subsequentes nomeados no art. 1º.

Art. 3.º Compete à Comissão de Implementação e Gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das ETAs - SEMAE:

I - A realização dos atos necessários para a devida implementação e gestão do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das ETAs - SEMAE;

II - Definir dentro do escopo do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), as estratégias de gestão do programa, observando o presente artigo, e a periodicidade das revisões e auditorias do programa.

Parágrafo único - A Comissão deverá agir em observância à documentação protocolizada junto à CETESB e exigências técnicas deste órgão ambiental, bem como, conforme as normas técnicas da CETESB e demais legislações pertinentes.

Art. 4.º Os membros da comissão desempenharão suas funções em dias de expediente, concomitantemente com as atribuições de seus cargos e receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 5.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Artur Costa Santos
Presidente
SEMAE – Piracicaba

Clarindo José de Moraes Neto
Superintendente Administrativo
SEMAE - Piracicaba

Karina Lima dos Santos
Diretora do Departamento Administrativo
SEMAE – Piracicaba

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

PORTARIA n.º 3412

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) BRUNA CAROLINE DE SOUZA PEZAN, inscrito(a) no RG sob o n.º 47.073.321-4 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.47963.13-2, a partir de 19 de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, referência salarial 17 B, criado pela Lei Municipal n.º 6052/2007.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2024

Presidente do SEMAE



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Bruna Caroline de Souza Pezan,
residente à Rua Luiza Gabrita Furlan, nº 303, complemento qta. 11, na cidade de Piracicaba/SP, exonerado(a) do cargo de Assessor Jurídico, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1 veículo tipo carro Sport, placa FC09H 28
- 1 apartamento na Rua Luiza Gabrita Furlan,
- 303, qta. 11, Nova América, matrícula 129 339
- de 2º CBZ Piracicaba.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2024.


Assinatura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 2023/528228

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONEXÕES EM POLIPROPILENO – PP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/02/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 01/02/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/02/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 18 de janeiro de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 9, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a manutenção da conversão de exoneração na penalidade de demissão de servidor ocupante de cargo comissionado, em conformidade com a Portaria n.º 163, de 16 de novembro de 2023, por decisão da Mesa Diretora proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 310/2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições previstas pelo art. 241 da Lei Municipal n.º 1.972, de 7 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba –, que conferem à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba a competência para julgar os recursos interpostos contra decisão final que aplicar penalidade em Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 163, de 16 de novembro de 2023, que dispôs "(...) sobre a conversão de exoneração na penalidade de demissão de cargo comissionado (...)";

CONSIDERANDO o recurso interposto pelo Sr. REGINALDO LUIZ ROSA DE OLIVEIRA em face da decisão da Presidência às fls. 104 (cento e quatro) a 108 (cento e oito) nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 310/2023;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidência acostada aos autos às fls. 109 (cento e nove) e 110 (cento e dez), que opinou pela manutenção da decisão recorrida;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a conversão de exoneração do Sr. REGINALDO LUIZ ROSA DE OLIVEIRA na penalidade de demissão, em conformidade com a Portaria n.º 163, de 16 de novembro de 2023, acolhendo na íntegra os fundamentos da manifestação da Presidência acostada às fls. 104 a 108 nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 310/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de janeiro de 2024.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente

Alessandra Bellucci
1ª Secretária
Secretário

Gustavo Pompeo
Suplente do 2º



**ESPERE,
SUA HORA
VAI CHEGAR**

RESPEITE ESTE ESPAÇO

ESTACIONAR O VEÍCULO EM VAGA DESTINADA A IDOSOS
R\$293,47 + 7 pontos + guincho

ASSOCIAÇÕES



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0001 REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL CRISTA

CNPJ: 60.004.165/0001-63

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2022

3 - RECEITAS		
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
3.1.1 - RECEITA DE PROG. DE APRENDIZAGEM SOCIOAP		
3.1.1.01 - TAXAS ADMINISTRATIVAS DO CONVENIO		
3.1.1.01.0015 - TAXA ADM. - BCO DO BRASIL		2.314.800,00 C
3.1.1.01.0016 - TAXA ADM. - CAIXA ECON. FEDERAL		1.405.050,00 C
3.1.1.01.0019 - TAXA ADM. - DEMAIS EMPRESAS		581.791,05 C
3.1.1.01.0020 - TAXA ADM. - CETESB		94.839,22 C
TAXAS ADMINISTRATIVAS DO CONVENIO		4.396.480,27 C
3.1.1.02 - BOLSA DE APRENDIZAGEM		
3.1.1.02.0003 - BOLSA DE APRENDIZAGEM BANCO DO ...		21.283.170,15 C
3.1.1.02.0004 - BOLSA DE APRENDIZAGEM CAIXA E. FE		10.688.414,56 C
3.1.1.02.0012 - BOLSA DE APRENDIZAGEM - CETESB		473.751,80 C
3.1.1.02.0023 - BOLSA DE APREND. - SANTISA LAB. FA		7.073,82 C
BOLSA DE APRENDIZAGEM		32.452.410,33 C
3.1.1.05 - RECEITA DE SUBVÊNCAO DE ENTIDADE S FINS		
3.1.1.05.0002 - TERMO DE CONVENIO - SEBES BAURU		355.486,05 C
3.1.1.05.0004 - TERMO DE FOMENTO - PREF. MUNIC DE		39.222,52 C
3.1.1.05.0006 - FOMENTO PREF. MUNICIPAL DE TORRINH		43.464,98 C
RECEITA DE SUBVÊNCAO DE ENTIDADE S FINS		438.173,55 C
3.1.2 - RECEITA DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		
3.1.2.01 - RECEITA DE ENTIDADE		
3.1.2.01.0002 - DOAÇÃO DE TERCEIROS		6.000,00 C
RECEITA DE ENTIDADE		6.000,00 C
3.3 - OUTRAS RECEITAS		
3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS		
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS - ADMINISTRATIVA		
3.3.1.01.0002 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIR		177.348,95 C
3.3.1.01.0003 - DESCONTO OBTIDOS		1.578,71 C
RECEITAS FINANCEIRAS - ADMINISTRATIVA		178.927,66 C
3.3.1.03 - RECEITA FINANCEIRA - SEBES		
3.3.1.03.0002 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIR		4.316,06 C
RECEITA FINANCEIRA - SEBES		4.316,06 C
3.5 - OUTRAS DOAÇÕES		
3.5.1 - DOAÇÕES		
3.5.1.01 - OUTRAS DOAÇÕES		
3.5.1.01.0001 - CONTRIBUIÇÃO DO INSS		4.864.838,42 C
3.5.1.01.0002 - CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS		1.410.803,13 C
3.5.1.01.0003 - ISENÇÃO DO RAT		243.241,93 C
OUTRAS DOAÇÕES		6.518.883,48 C
Total de RECEITAS		43.995.191,35 C
(=) RECEITA LÍQUIDA		43.995.191,35 C
4 - DESPESAS		
4.1 - DESPESAS OPERACIONAIS		
4.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVA		
4.1.1.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
4.1.1.01.0003 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		1.509,19 D
4.1.1.01.0004 - BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEQ/VAL		2.279,58 D



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0001 REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL CRISTA

CNPJ: 60.004.165/0001-63

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2022

4.1.1.01.0006 - SERVICOS PRESTADO POR PESSOAS JURI	14.559,17 D
4.1.1.01.0010 - ASSISTENCIA MEDICA	121.392,95 D
4.1.1.01.0015 - PREMIOS DE SEGUROS	342,48 D
4.1.1.01.0016 - COPA, COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZ	16.346,56 D
4.1.1.01.0017 - TELEFONE	5.689,32 D
4.1.1.01.0018 - ENERGIA ELETRICA	1.489,39 D
4.1.1.01.0019 - AGUA	455,40 D
4.1.1.01.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORI	567,54 D
4.1.1.01.0024 - DEPRECIACÃO	13.469,87 D
4.1.1.01.0025 - INTERNET	69,49 D
4.1.1.01.0026 - CONSERV/REPAR/MANUTENÇÃO E ...	1.812,22 D
4.1.1.01.0027 - CONSER/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS	1.050,00 D
4.1.1.01.0031 - DESPESAS COM CARTORIO	4.112,14 D
4.1.1.01.0041 - MEDICAMENTOS	4.662,78 D
4.1.1.01.0046 - INSS EMPREGADOR	4.864.838,42 D
4.1.1.01.0047 - INSS CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS	1.410.803,13 D
4.1.1.01.0048 - SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO	243.241,93 D
4.1.1.01.0050 - CONDOMINIO	50,00 D
4.1.1.01.0055 - COROA DE FLOR E ORNAMENTOS	250,00 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.708.991,56 D
4.1.1.02 - DESPESAS COM PESSOAL	
4.1.1.02.0001 - 13º SALARIO	100.329,19 D
4.1.1.02.0002 - FERIAS	51.392,76 D
4.1.1.02.0003 - FGTS	118.570,15 D
4.1.1.02.0004 - HORAS EXTRAS	99.616,21 D
4.1.1.02.0006 - SALARIOS E ORDENADOS	866.787,67 D
4.1.1.02.0008 - VALE TRANSPORTE	44.656,65 D
4.1.1.02.0009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ...	89.912,31 D
4.1.1.02.0010 - 1/3 FERIAS	17.565,25 D
4.1.1.02.0012 - ANUENIO	78.848,06 D
4.1.1.02.0014 - AJUDA DE CUSTO	6.653,05 D
4.1.1.02.0018 - ABONO PECUNIARIO DE FERIAS	5.000,00 D
4.1.1.02.0019 - AVISO PREVIO	3.811,72 D
4.1.1.02.0020 - 1/3 S/ ABONO FERIAS	2.321,55 D
4.1.1.02.0022 - CESTA BASICA	1.535,92 D
4.1.1.02.0024 - AUXILIO ENFERMIDADE	9.790,80 D
DESPESAS COM PESSOAL	1.496.791,29 D
4.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	
4.1.1.03.0001 - JUROS PAGOS	250,22 D
4.1.1.03.0004 - DESPESAS BANCARIAS	6.184,16 D
4.1.1.03.0005 - MULTAS E JUROS TRIBUTARIOS	1.194,96 D
DESPESAS FINANCEIRAS	7.629,34 D
4.1.1.04 - DESPESAS TRIBUTARIAS	
4.1.1.04.0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	492,61 D
4.1.1.04.0002 - IPTU	436,05 D
4.1.1.04.0004 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.634,86 D
4.1.1.04.0006 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS	1.696,96 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	4.260,48 D
4.2 - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	
4.2.1 - APRENDIZAGEM	
4.2.1.01 - DESPESAS DIRETAS - ENVOL. TODOS OS CONV	
4.2.1.01.0001 - SERVIÇO PRESTADO POR PESSOAS JURID	43.956,01 D
4.2.1.01.0003 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	4.441,70 D
4.2.1.01.0004 - BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEQ/VAL	2.382,50 D
4.2.1.01.0010 - ASSISTENCIA MEDICA	74.877,96 D



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0001 REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL CRISTA

CNPJ: 60.004.165/0001-63

FOLHA: 000004

ENCERRADO EM: 31/12/2022

4.2.1.01.0015 - PREMIOS E SEGUROS	4.875,39 D
4.2.1.01.0016 - COPA, COZINHA E MATERIAIS DE LIMPE	4.725,15 D
4.2.1.01.0017 - TELEFONE	16.799,68 D
4.2.1.01.0018 - ENERGIA ELETRICA	5.863,65 D
4.2.1.01.0019 - AGUA	5.629,09 D
4.2.1.01.0020 - DESPESAS POSTAIS	2.862,00 D
4.2.1.01.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORI	23.548,26 D
4.2.1.01.0022 - JORNAIS E REVISTAS	84,00 D
4.2.1.01.0023 - ALUGUEIS	304.052,07 D
4.2.1.01.0025 - INTERNET	23.011,11 D
4.2.1.01.0026 - CONSER/REPAR/MANUTENÇÃO E...	5.059,35 D
4.2.1.01.0027 - CONSER/REPAR/MANUTENÇÃO VEICULO	1.803,25 D
4.2.1.01.0028 - CONSER/REPAR/MANUTENÇÃO ...	17.957,00 D
4.2.1.01.0029 - REFEIÇÕES E LANCHES	143,00 D
4.2.1.01.0030 - ASSISTENCIA CONTABIL	18.400,00 D
4.2.1.01.0031 - DESPESAS COM CARTORIO	2.180,97 D
4.2.1.01.0033 - UNIFORMES	35.884,00 D
4.2.1.01.0034 - INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE ...	12.442,60 D
4.2.1.01.0035 - DESPESAS DE VIAGEM	4.197,58 D
4.2.1.01.0045 - CRACHAS	2.740,00 D
4.2.1.01.0054 - AUXILIO DESPESAS DE POLO	14.363,64 D
4.2.1.01.0062 - TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	393,22 D
4.2.1.01.0063 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	869,70 D
4.2.1.01.0064 - JUROS E MULTAS	73,68 D
DESPESAS DIRETAS - ENVOL. TODOS OS...	633.616,56 D
4.2.1.02 - DESPESAS COM PESSOAL - RASC...	
4.2.1.02.0004 - HORAS EXTRAS	11.388,65 D
4.2.1.02.0006 - SALARIOS E ORDENADOS	438.203,14 D
4.2.1.02.0008 - VALE TRANSPORTE	35.418,43 D
4.2.1.02.0009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ...	93.107,66 D
4.2.1.02.0023 - EXAMES MEDICOS - ADMISIONAL E DE	14.574,02 D
4.2.1.02.0030 - INDENIZAÇÃO DO ART. 479 DA	954,00 D
DESPESAS COM PESSOAL - RASC...	593.645,90 D
4.2.1.03 - DESPESAS COM PESSOAL - C.E.F.	
4.2.1.03.0001 - 13º SALARIO	282.861,00 D
4.2.1.03.0002 - FERIAS	224.349,00 D
4.2.1.03.0003 - FGTS	76.087,90 D
4.2.1.03.0006 - SALARIOS E ORDENADOS	3.157.548,37 D
4.2.1.03.0008 - VALE TRANSPORTE	582.487,15 D
4.2.1.03.0009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ...	317.515,00 D
4.2.1.03.0010 - 1/3 FERIAS	69.695,00 D
4.2.1.03.0023 - EXAMES MEDICOS - ADMISIONAL E DEM	40,00 D
4.2.1.03.0024 - AUXILIO ENFERMIDADE	381,60 D
DESPESAS COM PESSOAL - C.E.F.	4.710.965,02 D
4.2.1.04 - DESPESAS COM PESSOAL - BCO DO BRASIL	
4.2.1.04.0001 - 13º SALARIO	360.772,00 D
4.2.1.04.0002 - FERIAS	155.327,80 D
4.2.1.04.0003 - FGTS	156.260,17 D
4.2.1.04.0006 - SALARIOS E ORDENADOS	3.872.396,50 D
4.2.1.04.0008 - VALE TRANSPORTE	579.237,26 D
4.2.1.04.0009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ...	771.894,49 D
4.2.1.04.0010 - 1/3 FERIAS	47.460,54 D
DESPESAS COM PESSOAL - BCO DO BRASIL	5.943.348,76 D
4.2.1.07 - DESP. C/ PESSOAL PREF. MUN. BAURU APREND	



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0001 REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL CRISTA

CNPJ: 60.004.165/0001-63

FOLHA: 000005

ENCERRADO EM: 31/12/2022

4.2.1.07.0001 - 13º SALARIO	1.161,50 D
4.2.1.07.0002 - FERIAS	16.538,34 D
4.2.1.07.0006 - SALARIOS E ORDENADOS	4.444,00 D
4.2.1.07.0009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ...	3.455,52 D
4.2.1.07.0010 - 1/3 FERIAS	5.512,76 D
DESP. C/ PESSOAL PREF. MUN. BAURU...	31.112,12 D
4.2.1.08 - DESPESAS COM PESSOAL - CETESB...	
4.2.1.08.0001 - 13º SALARIO	19.922,25 D
4.2.1.08.0002 - FERIAS	19.588,95 D
4.2.1.08.0003 - FGTS	5.164,83 D
4.2.1.08.0006 - SALARIOS E ORDENADOS	236.804,60 D
4.2.1.08.0008 - VALE TRANSPORTE	55.579,57 D
4.2.1.08.0009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ...	55.797,80 D
4.2.1.08.0010 - 1/13 FERIAS	6.529,65 D
DESPESAS COM PESSOAL - CETESB...	399.387,65 D
4.2.1.09 - DESP. C/ PESSOAL PETROBRAS SOCIOAPRENDIZ	
4.2.1.09.0031 - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO	155.186,74 D
DESP. C/ PESSOAL PETROBRAS...	155.186,74 D
4.2.1.10 - DESP. C/ PESSOAL SANTISA LAB FAR. SOCIO	
4.2.1.10.0001 - 13º SALARIO	303,00 D
4.2.1.10.0002 - FERIAS	2.727,00 D
4.2.1.10.0003 - FGTS	318,26 D
4.2.1.10.0004 - SALARIOS E ORDENADOS	6.635,70 D
4.2.1.10.0010 - 1/3 FERIAS	909,00 D
DESP. C/ PESSOAL SANTISA LAB FAR. SOCIO	10.892,96 D
4.2.1.11 - DESP. C/ PESSOAL - EMTU/SP - SOCIOAPREN	
4.2.1.11.0001 - 13º SALARIO	1.060,50 D
4.2.1.11.0003 - FGTS	289,01 D
4.2.1.11.0006 - SALARIOS E ORDENADOS	13.392,60 D
4.2.1.11.0008 - VALE TRANSPORTE	3.763,13 D
4.2.1.11.0009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ...	7.116,71 D
DESP. C/ PESSOAL - EMTU/SP - SOCIOAPREN	25.621,95 D
4.2.1.12 - DESPESAS COM PESSOAL PREF. MUN. TORRINHA	
4.2.1.12.0001 - 13º SALARIO	2.272,50 D
4.2.1.12.0002 - FERIAS	808,00 D
4.2.1.12.0003 - FGTS	657,12 D
4.2.1.12.0006 - SALARIOAS E ORDENADOS	29.512,20 D
4.2.1.12.0010 - 1/3 FERIAS	269,34 D
DESPESAS COM PESSOAL PREF. MUN....	33.519,16 D
4.2.1.80 - DESPESAS COM PESSOAL - C.E.F. SOCIOAPRED	
4.2.1.80.0001 - 13º SALARIO	259.170,00 D
4.2.1.80.0002 - FERIAS	156.106,20 D
4.2.1.80.0003 - FGTS	65.487,77 D
4.2.1.80.0006 - SALARIOS E ORDENADOS	2.958.576,60 D
4.2.1.80.0008 - VALE TRANSPORTE	695.949,29 D
4.2.1.80.0009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ...	366.669,24 D
4.2.1.80.0010 - 1/3 FERIAS	57.123,40 D
DESPESAS COM PESSOAL - C.E.F....	4.559.082,50 D
4.2.1.81 - DESP C/PESSOAL - BCO DO BRASIL SOCIOAPRE	
4.2.1.81.0001 - 13º SALARIO	902.839,00 D
4.2.1.81.0002 - FERIAS	378.101,53 D



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0001 REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL CRISTA

CNPJ: 60.004.165/0001-63

FOLHA: 000006

ENCERRADO EM: 31/12/2022

4.2.1.81.0003 - FGTS	185.882,99 D
4.2.1.81.0004 - SALARIO E ORDENADOS	10.422.741,52 D
4.2.1.81.0006 - VALE TRANSPORTE	1.352.043,65 D
4.2.1.81.0009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ...	1.801.200,00 D
4.2.1.81.0010 - 1/3 FERIAS	129.916,80 D
DESP C/PESSOAL - BCO DO BRASIL...	15.172.725,49 D
4.2.2 - CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	
4.2.2.02 - DESPESAS COM PESSOAL - CONV. P. M. BAURU	
4.2.2.02.0002 - FERIAS	624,00 D
4.2.2.02.0003 - FGTS	3.425,79 D
4.2.2.02.0004 - HORAS EXTRAS	5.485,87 D
4.2.2.02.0006 - SALARIOS E ORDENADOS	31.801,78 D
4.2.2.02.0010 - 1/13 FERIAS	208,00 D
4.2.2.02.0012 - ANUENIO	2.929,24 D
DESPESAS COM PESSOAL - CONV. P. M....	44.474,68 D
4.4 - INTERGERACIONAL	
4.4.1 - PROJETO RASC	
4.4.1.02 - DESPESAS DIRETAS	
4.4.1.02.0003 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	591,44 D
4.4.1.02.0016 - COPA, COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZ	1.164,14 D
4.4.1.02.0036 - ARTESANATO	579,00 D
DESPESAS DIRETAS	2.334,58 D
4.4.1.03 - DESP. COM PESSOAL - INDIRETA INTERGERACI	
4.4.1.03.0009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ...	2.980,00 D
4.4.1.03.0020 - 1/3 SOBRE ABONO FERIAS	192,54 D
DESP. COM PESSOAL - INDIRETA INTERGERACI	3.172,54 D
4.4.1.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	
4.4.1.04.0004 - DESPESAS BANCARIA	1.379,79 D
DESPESAS FINANCEIRAS	1.379,79 D
4.4.2 - SEBES INTERGERACIONAL	
4.4.2.02 - DESPESAS DIRETA	
4.4.2.02.0016 - COPA, COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZ	23.485,73 D
4.4.2.02.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORI	1.301,50 D
4.4.2.02.0036 - ARTESANATO	566,18 D
4.4.2.02.0037 - MATERIAL ESPORTIVO	928,95 D
4.4.2.02.0055 - DEVOLUÇÃO DE CONVENIO	42.743,14 D
DESPESAS DIRETA	69.025,50 D
4.4.2.03 - DESPESAS COM PESSOAL	
4.4.2.03.0001 - 13º SALARIO	9.791,58 D
4.4.2.03.0002 - FERIAS	10.679,87 D
4.4.2.03.0003 - FGTS	10.814,56 D
4.4.2.03.0004 - HORAS EXTRAS	2.935,35 D
4.4.2.03.0006 - SALARIOS E ORDENADOS	106.330,24 D
4.4.2.03.0009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ...	23.350,00 D
4.4.2.03.0010 - 1/3 FERIAS	3.558,23 D
4.4.2.03.0012 - ANUENIO	2.461,92 D
4.4.2.03.0015 - ADICIONAL NOTURNO	3.040,67 D
4.4.2.03.0018 - ABONO PECUNIARIO DE FERIAS	3.101,32 D
4.4.2.03.0019 - AVISO PREVIO	2.708,33 D
4.4.2.03.0020 - 1/3 SOBRE ABONO FERIAS	1.033,77 D
DESPESAS COM PESSOAL	179.805,84 D



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0001 REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL CRISTA

CNPJ: 60.004.165/0001-63

FOLHA: 000007

ENCERRADO EM: 31/12/2022

4.6 - PAS - PROGRAMA DE APOIO SOCIAL	
4.6.2 - PROGRAMA DE APOIO SOCIAL	
4.6.2.03 - DESPESAS COM PESSOAL	
4.6.2.03.0002 - FERIAS	2.119,11 D
4.6.2.03.0003 - FGTS	1.643,52 D
4.6.2.03.0004 - HORAS EXTRAS	33,25 D
4.6.2.03.0006 - SALARIOS E ORDENADOS	15.524,19 D
4.6.2.03.0010 - 1/3 FERIAS	1.530,99 D
4.6.2.03.0012 - ANUENIO	1.646,52 D
4.6.2.03.0015 - ADICIONAL NOTURNO	514,94 D
4.6.2.03.0018 - ABONO PECUNIARIO S/ FERIAS	2.473,88 D
DESPESAS COM PESSOAL	25.486,40 D
4.7 - PRT - PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIA	
4.7.2 - PRT - PROGRAMA DE INCLUSAO PRODUTIA	
4.7.2.02 - DESPESAS DIRETA	
4.7.2.02.0016 - COPA, COZINHA E MATERIAL DE LIMPE	5.569,85 D
4.7.2.02.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORI	138,26 D
DESPESAS DIRETA	5.708,11 D
4.7.2.03 - DESPESAS COM PESSOAL	
4.7.2.03.0001 - 13º SALARIO	10.847,00 D
4.7.2.03.0002 - FÉRIAS	4.237,43 D
4.7.2.03.0003 - FGTS	11.422,44 D
4.7.2.03.0006 - SALARIOS E ORDENADOS	112.708,14 D
4.7.2.03.0009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ...	22.070,00 D
4.7.2.03.0010 - 1/3 FERIAS	1.425,90 D
4.7.2.03.0012 - ANUENIO	10.524,25 D
4.7.2.03.0015 - ADICIONAL NOTURNO	3.040,67 D
4.7.2.03.0018 - ABONO PECUNIARIO DE FERIAS	577,63 D
DESPESAS COM PESSOAL	176.853,46 D
4.7.3 - SCFV IDOSOS	
4.7.3.02 - DESPESAS DIRETA	
4.7.3.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	254,04 D
4.7.3.02.0004 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANES	3.660,89 D
4.7.3.02.0006 - SERVIÇO PRESTADO POR PESSOA JURIDI	2.802,15 D
4.7.3.02.0016 - COPA, COZINHA E MATERIAIS DE LIMPE	18.139,45 D
4.7.3.02.0019 - AGUA	3.861,57 D
4.7.3.02.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORI	910,39 D
DESPESAS DIRETA	29.628,49 D
4.7.3.03 - DESPESAS COM PESSOAL	
4.7.3.03.0001 - 13º SALARIO	14.324,27 D
4.7.3.03.0002 - FERIAS	9.647,18 D
4.7.3.03.0003 - FGTS	15.606,55 D
4.7.3.03.0004 - HORAS EXTRAS	4.486,70 D
4.7.3.03.0006 - SALARIOS E ORDENADOS	160.417,32 D
4.7.3.03.0009 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO ...	35.035,00 D
4.7.3.03.0010 - 1/3 FERIAS	3.534,62 D
4.7.3.03.0012 - ANUENIO	6.727,99 D
4.7.3.03.0015 - ADICIONAL NOTURNO	514,94 D
4.7.3.03.0019 - AVISO PREVIO	244,31 D
DESPESAS COM PESSOAL	250.538,88 D



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0001 REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL CRISTA

CNPJ: 60.004.165/0001-63

FOLHA: 000008

ENCERRADO EM: 31/12/2022

Total de DESPESAS	41.275.185,75 D
(=) LUCRO BRUTO	2.720.005,60 C
(=) LUCRO OPERACIONAL	2.720.005,60 C
Resultado Financeiro:	
Outras Receitas/Despesas:	
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	2.720.005,60 C
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do LUCRO do Período:	2.720.005,60 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2022 conforme documentação apresentada.

MARCOS ALBERTO FARÇONI

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 14.808.683-4

CPF: 058.392.888-96

ELSON RIZZO PEREIRA

FUNÇÃO: CONTABILISTA

CPF: 146.278.198-54

TC/CRC: 260100